



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: Não houve movimentação no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras.

- b. **Alcance dos objetivos:** Não houve movimentação da obra no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras.

- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** Não houve movimentação da obra no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras.

- d. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** Conforme exposição dos motivos acima, não é possível avaliar a qualidade dos serviços prestados.

- e. **Montante de recursos aplicados:** Não houve movimentação da obra no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras. Despesas incorridas no mês referese a pagamento de taxas bancárias que serão reembolsadas pela instituição.

- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Não houve movimentação da obra no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras.
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** Não houve movimentação da obra no período de 01/10/2020 a 31/03/2021 em função da paralisação ocasionada pela pandemia da COVID-19 e em cumprimento ao Decreto Municipal. Aguardando liberação da ANVISA para reinício das obras.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de março de 2021

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook: